



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 502, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003874.2025-53, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria IBC nº 246, de 24 de maio de 2024, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º .....

.....  
VI - TALITA ADÃO PERINI DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2041148;

VII - GLAUBER LAMEIRA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1680901." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/10/2025 16:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33736

Código de Autenticação: 70c954221e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)